

DECRETO Nº. 403, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2.020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de outubro de 2020, em virtude das comemorações do dia do Servidor Público.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de outubro de 2.020. 82º
da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal